



PORTARIA Nº 693/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.860.175-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.551.509-82, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme Processo nº 084 de 20 de agosto de 2014, no período de 13 dezembro de 2014 a 19 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | MAIO | 1915
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 09 | 03 | 1915
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS